



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE URUSSANGA  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

## RESOLUÇÃO Nº 004 / 2024

**SÚMULA:** Aprovação do Plano de Trabalho referente ao saldo das Emendas Parlamentares designadas ao Hospital Nossa Senhora da Conceição.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMSU**, em Reunião Plenária, realizada no dia 28 de novembro de 2024 (Ata 004/2024), no uso da competência, que lhe foi conferida pela a Lei Municipal nº 2.433, de 16 de outubro de 2009,

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Aprovar o Plano de Trabalho proposto pelo Hospital Nossa Senhora da Conceição, referente aos saldo das Emendas Parlamentares designadas à Instituição, no valor de R\$80.216,70 (oitenta mil duzentos e dezesseis reais e setenta centavos). O Conselho Municipal de Saúde de Urussanga faz duas ressalvas à Instituição: a apresentação de um Cronograma de Execução do Plano de Trabalho e um Ofício do Contador responsável da Instituição justificando o motivo dos equipamentos Cortina de Ar Agravato e Mini Otoscópio serem considerados itens imobilizados.

**Art. 2.º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Urussanga, 28 de novembro de 2024.

---

**Alexandre Regio Gomes**  
Presidente do CMSU  
Urussanga / SC